



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-Br)

OBJETIVO DA AUDITORIA

O objetivo geral da auditoria foi avaliar, no âmbito do TRT4, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ nº 335/2020 e das Portarias CNJ nº 252/2020, nº 253/2020 e nº 37/2022, além da Resolução CNJ nº 443/2022 e da Portaria CNJ nº 25/2022.

IMPLEMENTAÇÃO

As questões de auditoria, elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça, foram respondidas e resultaram na constatação dos seguintes achados de auditoria e oportunidade de melhoria:

- A1.** Desenvolvimento de sistemas, módulos ou funcionalidades não aderentes à política de governança da PDPJ-Br.
- A2.** Ausência de conhecimentos específicos mínimos obrigatórios no edital do concurso público do TRT4 para provimento de cargos de especialidade em TIC.
- OM1.** Realização de monitoramento da disponibilidade dos microsserviços do Codex.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Entre os benefícios estimados da auditoria, destacam-se:

- auxílio ao CNJ no diagnóstico do atual estágio da integração à PDPJ-Br em todo o Poder Judiciário e, consequentemente, na implementação das correções necessárias;
- atendimento do TRT4 às exigências normativas relativas à PDPJ-Br;
- compartilhamento das soluções desenvolvidas no TRT4 com todo o Poder Judiciário;
- qualificação da contratação de pessoal especializado da área de TI (efetivo ou terceirizado) de forma a permitir a contribuição no desenvolvimento de plataformas, soluções e ferramentas utilizadas na PDPJ-Br;
- assegurar a disponibilidade para envio dos dados de processos eletrônicos para a base nacional por meio do Codex, contribuindo para possibilitar uma prestação jurisdicional ágil e eficiente.

AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO (PDPJ-Br)

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

A equipe da ação coordenada de auditoria elaborou três propostas de encaminhamento que visam a agregar valor e aprimorar os procedimentos de trabalho da unidade auditada. As propostas de encaminhamento foram acolhidas pela Presidência do Tribunal.

R1. RECOMENDA-SE que este Tribunal dê ciência ao CSJT do achado A1 do Relatório de Auditoria nº 02/2022 para que o referido Conselho avalie as possíveis soluções a serem adotadas pelos órgãos trabalhistas a fim de garantir a comunicação necessária ao Conselho Nacional de Justiça e o alinhamento dos módulos ou serviços que compõem o PJe implantado na Justiça do Trabalho à Resolução CNJ nº 355/2020 e à Portaria CNJ nº 253/2020.

C1. CIENTÍFICA-SE este Tribunal que, no conteúdo programático de editais de concursos públicos pou processos de seleção simplificados para provimento de cargos na área de TIC, devem ser exigidos dos candidatos os conhecimentos específicos mínimos sobre os normativos e sobre a arquitetura de desenvolvimento da PDPJ-Br, consoante disposto no artigo 1º da Resolução CNJ nº 443/2022 e na portaria da presidência do Conselho Nacional de Justiça vigente à época de sua publicação.

S1. SUGERE-SE que este Tribunal monitore a disponibilidade dos microsserviços integrados à plataforma Codex, a fim de aumentar o controle sobre o desempenho da ferramenta e manter os dados atualizados e disponíveis para serem consumidos pelas diversas aplicações que fazem uso da plataforma.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO TRT4.

Após o primeiro monitoramento, realizado em 23.05.2023, a recomendação R1 e a sugestão S1 foram consideradas implementadas, não havendo mais pendências quanto à auditoria em tela.

Matriz de Monitoramento:

- Ciclo de 180 dias ([PDF/ODT](#))

DADOS DA AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº 02/2022 ([PDF/ODT](#))

PROAD nº 5206/2022

Integrantes de Auditoria:

Carolina Feuerharmel Litvin (Supervisão)
Thiago da Silva Prusokowski (Auditor Responsável)
Gabriela Chaves Lange (Equipe de Auditoria)
Rodrigo Bazácas Corrêa (Equipe de Auditoria)

Data da emissão do relatório: 27.09.2022

Data da revisão desta ficha-síntese: 05.12.2025